



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 307/2010

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000108/2010-03,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **JUERIVALDA MOREIRA BARRETO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista Classe “E” Padrão “2” Nível “07” em 01 (um) ano 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso I do Art. 103, da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 14 de maio de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore